



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 4.887, DE 22 DE MAIO DE 2019**

***"Encerra o Convênio firmado com a Escola de Educação Infantil Associação Beneficente de Carapicuíba – Casa da Criança"***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica encerrado o Convênio firmado entre o Município e a Escola de Educação Infantil Associação Beneficente de Carapicuíba – Casa da Criança, com sede na Av. Maria Helena, nº 36, Centro, Carapicuíba, anteriormente autorizado pelo Decreto Municipal nº 4.711, de 16 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. O encerramento do referido Convênio produz efeitos a partir do início do exercício de 2019, e foi motivado por solicitação da própria instituição, conforme manifestação juntada ao processo administrativo nº 17.193/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de maio de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**  
Respondendo Interinamente